

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 17 de maio de 2021
OEP/238/2021

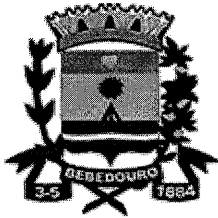
Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 64/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações exaradas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de MAIO/2021.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **INDICAÇÃO** N° 64/2021 da **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADORA IVANETE CRISTINA XAVIER - PSDB**

** Requerimento*

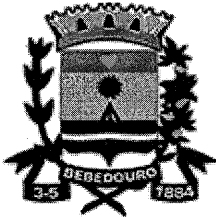
Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V.Exa., conforme Requerimento nº 64/2021, datado de 14/04/2021, de autoria da nobre Vereadora Ivanete Cristina Xavier aprovado pela Mesa Diretora no dia 19/04/21, referente a **esclarecimentos sobre protocolos de falecimentos pelo Covid-19**. Sendo assim, temos a relatar o que segue:

Com intuito de elucidar os questionamentos da nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos,

PROCEDEMOS o envio de ofício, com os esclarecimentos devidos, elaborado pela gerência de enfermagem do Hospital Municipal de Bebedouro "Julia Pinto Caldeira".

Por derradeiro, enfatizamos que, esta Secretaria Municipal de Saúde, tem seguido todas as determinações e medidas

CMB 41611/2021 19/05/2021 08:32



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

adotadas ao Protocolo do Covid-19, considerando ainda, as constantes atualizações disponibilizadas pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, decorrentes da sua utilização prática no cenário epidemiológico.

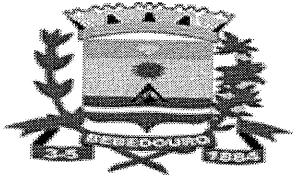
Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,


Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP


SORAIÁ TERESINHA COELHO
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.
LUCAS GIBIN SEREN
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP



Prefeitura Municipal de Bebedouro

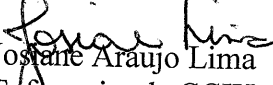
Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro 15 de maio de 2021.

Ofício: CCIH/Gerência de Enfermagem

Em resposta ao requerimento número 64/2021 referente ao protocolo de manuseio do corpo de acordo com NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020 atualizada em 05 de agosto de 2020 seguimos todas as recomendações. O procedimento é realizado pelo profissional que recebeu orientações referente ao preparo e manuseio do corpo pela equipe de enfermagem.

Atenciosamente


Jostane Araujo Lima
Enfermeira da CCIH

Eigon Santana de Proença
Gerente de Enfermagem


Eigon Santana de Proença
Enfermeiro
COREN-SP 207.240